



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASTRO/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N. 01/2022

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários
do Ministério Público do Estado do Paraná**

A Promotora Substituta, Dra. PRISCILA DOS REIS BRAGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos protocolos 19.19.2440.0024629/2022-86:

TORNA PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Castro/PR.

1 Requisitos: poderão se inscrever **(a)** os bacharéis graduados no curso de Direito, matriculados em curso de pós-graduação, compatível com a área de atuação da 4ª Promotoria de Justiça.

2 Vagas: os candidatos selecionados em 1ª colocação ocuparão **(a)** 01 (uma) vaga disponível para estágio de **Pós-Graduação em Direito**, período vespertino, junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro/PR. Os demais aprovados formarão cadastros de reserva para vagas que eventualmente surgirem nas Promotorias de Justiça desta comarca, até 1 ano após a publicação do edital de divulgação do resultado deste teste seletivo.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASTRO/PR

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

O candidato de pós-graduação aprovado fará jus à bolsa-auxílio de **R\$ 1.981,20** e também a auxílio transporte no valor de **R\$242,00**, para estagiar de segunda a sexta-feira, por 6 horas/dia.

3 Programas: Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial, Execução Penal e Direito Constitucional.

4 Inscrições: serão realizadas por meio do formulário eletrônico *Google Forms*, disponível no endereço <
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAWGEx41RtuZphOmju7dFJi9T3AIPHhy9viOL0HyHdGloiQ/viewform?usp=sf_link>, das 8h de 19 de outubro de 2022 até as 17h de 26 de outubro de 2022. Informações pelo terminal 44 3233-5442 ou 3233-7680, com os Servidores Luciane e/ou Alan e Ana Laura.

5 No momento da inscrição, além de logar com a sua conta *Google*, e preencher os campos do formulário eletrônico *Google Forms*, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e CPF.

b) Cópia do diploma ou certificado/atestado de conclusão da graduação em Direito.

Obs: o comprovante de matrícula em curso de pós-graduação será exigido no ato da convocação para a posse.

5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o art. 37, VIII, da CF, e Lei 7.853/1989, regulamentada pelo DF 3.298/1999, alterado pelo DF 5.296/2004.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASTRO/PR

5.1.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no DF 3.298/1999, alterado pelo DF 5.296/2004.

5.1.2 Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no art. 38, da Lei Estadual 15.139/2006, e art. 41 do DF 3.298/1999, quais sejam, participação em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas, e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.1.3 Os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo no ato da inscrição, anexando requerimento que indique as condições diferenciadas, e laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência à CID¹, bem como à provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a revisão de adaptação da sua prova.

5.1.4 Os candidatos que não atenderem, dentro do período das inscrições, ao disposto no item 5.1.3 acima, não serão considerados como deficientes e não terão a prova especial preparada.

6 Teste seletivo: os testes escritos serão aplicados no dia **27 de outubro de 2022, entre 09h e 12h, no Colégio Estadual Professora Amélia Madalena S.B. Vaz, situado na Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 591, Bairro Vila Rio Branco, Município de Castro/PR**, em duas fases, uma escrita (prova com dez questões objetivas, com peso 0,5 cada uma, totalizando 5,0, e duas discursivas, com peso 2,5 cada uma, totalizando 5,0), e outra oral (entrevista, com peso 10). As entrevistas serão realizadas em data a ser definida após a prova escrita. O não comparecimento implicará em desclassificação.

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do local e horário da prova, que deverá consultar o site <www.mppr.mp.br>, opção <Serviços / Estágios / Vagas Disponíveis>, a fim de verificar eventual edital com informação de alteração do local e horário das provas. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, para conferência da documentação. O não atendimento implicará na sua desclassificação.

6.2 Identificação dos Candidatos: O candidato deverá apresentar **documento de identificação original com foto**. Em caso de perda, roubo ou furto, deverá ser

¹ Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASTRO/PR

apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

6.3 Realização da Prova: A identificação do caderno de prova e folha de respostas dar-se-á exclusivamente através do número do RG do candidato. Durante as provas não será permitida consulta. É vedada comunicação entre os candidatos, ou a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. As provas deverão ser preenchidas em caneta azul ou preta. Não será permitida a substituição das provas ou das folhas de respostas. O penúltimo candidato a terminar a prova deverá aguardar o último. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e equipamentos eletrônicos deverão ser guardados antes do início das provas, em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

6.4 Será **desclassificado** o candidato que: **(a)** apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância; **(b)** não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; **(c)** não portar, na data da prova, documento que o identifique; **(d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; **(e)** ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização; **(f)** estiver portando armas, mesmo que possua respectivo porte; **(g)** lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; **(h)** não devolver integralmente o material recebido; **(i)** for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar; **(j)** for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao teste seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7 Avaliação das questões: Serão anuladas questões objetivas que apresentarem mais de uma resposta assinalada.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASTRO/PR

7.1 As questões discursivas apenas serão corrigidas se o candidato acertar pelo menos 40% (quarenta por cento) das questões de múltipla escolha.

7.2 Será eliminado o candidato que identificar as provas com nome, sendo o número do RG o único elemento de identificação autorizado.

8 Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6.0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Res. PGJ 4.171/2016. Nos termos e forma do art. 20-A, do aludido regulamento, com redação dada pela Res. PGJ 4071/2020, 30% das vagas serão reservadas a candidatos negros, e nos termos da Lei 11.788/08, 10% a candidatos com deficiência, critérios a serem observados quando da eventual convocação de candidatos do cadastro de reserva.

9 Resultados: Serão publicados até o dia 04 de novembro de 2022, em edital no site do Ministério Público: <<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br>> e encaminhados aos candidatos aprovados via e-mail.

A admissão dos candidatos aprovados dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Res. PGJ 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Castro, data da assinatura digital.

PRISCILA DOS REIS BRAGA

Promotora Substituta